



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº002845/21 de 6 de Agosto de 2021

""Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art.75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 150.561,50 para atender reforço de dotação como segue:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.04.122.0020.2.095-Manutenção e enc.c/Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 –Material de Consumo

7.700,00

Total do Proj./Ativ.

7.700,00

Total da Unidade

7.700,00

Total do Órgão

7.700,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050-Manutenção e enc.c/Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00 –Material de Consumo

24.600,00

Total do Proj./Ativ.

24.600,00

06.07.12.361.0033.2.056- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

3.3.90.30.00.00.00 –Material de Consumo

261,50

Total do Proj./Ativ.

261,50

Total da Unidade

24.861,50

Total do Órgão

24.861,50

07-SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09 -SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075-Manutenção e enc.c/Gabinete do Secretário de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 –Material de Consumo

37.200,00

Total do Proj./Ativ.

37.200,00

Total da Unidade

37.200,00

Total do Órgão

37.200,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

| | | | |
|--|----------------------|--|------------|
| 16-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | | |
| 16.20 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | | |
| 16.20.04.123.0018.2.025-Manutenção e enc.c/Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo | | | 20.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 20.000,00 |
| | Total da Unidade | | 20.000,00 |
| | Total do Órgão | | 20.000,00 |
| 17-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO | | | |
| 17.21 -SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO | | | |
| 17.21.20.122.0040.2.105-Manutenção e enc.c/Gabinete do Secretário | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo | | | 12.800,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 12.800,00 |
| | Total da Unidade | | 12.800,00 |
| | Total do Órgão | | 12.800,00 |
| 21-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 21.06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 21.06.15.451.0020.2.108-Instalação e Melhorado Sistema de Iluminação Pública | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | | | 48.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 48.000,00 |
| | Total da Unidade | | 48.000,00 |
| | Total do Órgão | | 48.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | | | 150.561,50 |

Art. 2º-Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas ,decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

| | | | |
|--|----------------------|--|-----------|
| 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 04.05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 04.05.04.122.0020.2.095-Manutenção e enc.c/Gabinete Secretário de Infraestrutura | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 -Obras e Instalações | | | 4.800,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 4.800,00 |
| 04.05.15.451.0020.2.117-Manutenção e enc.c/recapeamento de vias | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo | | | 1.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 1.000,00 |
| 04.05.15.451.0020.2.208-Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 -Obras e instalações | | | 1.900,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 1.900,00 |
| | Total da Unidade | | 7.700,00 |
| | Total do Órgão | | 7.700,00 |
| 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | |
| 06.07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | |
| 06.07.12.306.0033.2.053-Manutenção e enc.c/ Alimentação Escolar | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo | | | 24.861,50 |



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

06-SECRETARIA.M.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 -SECRETARIA.M.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.306.0033.2.053-Manutenção de c./ Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo

| | |
|----------------------|-----------|
| | 24.861,50 |
| Total do Proj./Ativ. | 24.861,50 |
| Total da Unidade | 24.861,50 |
| Total do Órgão | 24.861,50 |

07-SECRETARIA.M.DECIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 -SECRETARIA.M.DECIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.259-Manut.e Encargos com Construção e reforma de Predios Públicos

3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 -Obras e Instalações

16.290,42

4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente

909,58

Total do Proj./Ativ. 18.200,00

07.09.08.244.0037.2.263-Manutenção de c./ Políticas Públicas da Mulher

3.3.90.14.00.00.00 -Diárias-Civil

8.000,00

3.3.90.32.00.00.00 -Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita

5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 -Passagens e Despesas com Locomoção

1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

5.000,00

Total do Proj./Ativ. 19.000,00

Total da Unidade 37.200,00

Total do Órgão 37.200,00

16-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20.04.123.0018.2.025-Manutenção de c./ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

20.000,00

Total do Proj./Ativ. 20.000,00

Total da Unidade 20.000,00

Total do Órgão 20.000,00

17-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 -SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105-Manutenção de c./ Gabinete do Secretário

3.3.90.14.00.00.00 -Diárias-Civil

3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

5.134,90

Total do Proj./Ativ. 8.134,90

17.21.04.122.0039.2.106-Manutenção de c./ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente

3.3.90.14.00.00.00 -Diárias-Civil

2.000,00

Total do Proj./Ativ. 2.000,00

17.21.18.542.0039.2.226-Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental

3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

2.665,10

Total do Proj./Ativ. 2.665,10

Total da Unidade 12.800,00

Total do Órgão 12.800,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

21-SECRETARIAMUNICIPALDESERVIÇOSPUBLICOS

21.06 -SECRETARIAMUNICIPALDESERVIÇOSPUBLICOS

21.06.15.451.0020.2.108-Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública

4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente

48.000,00

Total do Proj./Ativ.

48.000,00

Total da Unidade

48.000,00

Total do Órgão

48.000,00

TOTALREDUZIDO:

150.561,50

Art.3º-Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.



José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1185

Data 17 / 09 / 21